LEIS MUNICIPAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.688, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DENOMINA DE UBS BENEDITO MARINHO DA SILVA (BIU ZACARIAS) A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL LOCALIZADA NA AV. DR. ANTONIO GOMES DE BARROS, CENTRO, NESTA CIDADE.

O PREFEITO DE UNIÃO DOS PALMARES, ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA ZONA RURAL BENEDITO MARINHO DA SILVA (Biu Zacarias) a Unidade Básica de Saúde – UBS localizada na Avenida Dr. Antonio Gomes de Barros, 27, Centro, União dos Palmares, Alagoas, adjacente ao estabelecimento “Árticu’s Vidros”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, Alagoas, em 23 de junho de 2026.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA JUNIOR

Prefeito